



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 3.326, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº 23278.015952/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Cláudia Lima Gonçalves**, SIAPE nº 1893880, como responsável pela indicação para inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar/em Liquidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 18/12/2017, às 12:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558635** e o código CRC **A299DC60**.